



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 3396/2025-DE lfr

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2025.

Exmo Senhor  
André Pepitone  
Diretor Geral ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica  
SGAN-603, Mod. I - Andar J, ASA Norte  
Brasília/DF - CEP: 70830-110

Assunto: **Encaminha Representação nº 46/2025**

Senhor Diretor,

Comunicamos a Vossa Senhoria que foi encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), ofício solicitando instalação de luminárias nos postes localizados no prolongamento da Rua Diomar Monteiro, também conhecida como Estrada de Filgueiras, em Juiz de Fora/MG.

Considerando tratar-se de matéria regulada por normas federais e de interesse direto desta Agência Nacional, encaminhamos cópia do referido ofício para conhecimento e, caso necessário, para fiscalização e acompanhamento das providências a serem adotadas pela distribuidora de energia elétrica.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



ENVIADO VIA AE EM  
27/11/2025

**Assunto:** Encaminha Representação nº 46/2025

**De:** Divisão de Expediente - CMJF <expediente@camarajf.mg.gov.br>

**Data:** 27/11/2025, 17:40

**Para:** protocolo geral@aneel.gov.br

Ofício Nº 3396/2025-DE lfr

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2025.

Exmo Senhor

André Pepitone

Diretor Geral ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

SGAN-603, Mod. I - Andar J, ASA Norte

Brasília/DF - CEP: 70830-110

Assunto: Encaminha Representação nº 46/2025

Senhor Diretor,

Comunicamos a Vossa Senhoria que foi encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), ofício solicitando instalação de luminárias nos postes localizados no prolongamento da Rua Diomar Monteiro, também conhecida como Estrada de Filgueiras, em Juiz de Fora/MG.

Considerando tratar-se de matéria regulada por normas federais e de interesse direto desta Agência Nacional, encaminhamos cópia do referido ofício para conhecimento e, caso necessário, para fiscalização e acompanhamento das providências a serem adotadas pela distribuidora de energia elétrica.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL. A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço [www.camarajf.mg.gov.br/verificador](http://www.camarajf.mg.gov.br/verificador), código verificador: 82625

ENCAMINHADA VIA

EMAIL EM 27/11/25 27/11/2025, 17:40